



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0010177-59.2016.5.15.0021**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/01/2016

Valor da causa: R\$ 26.994,73

Partes:

AUTOR: QUITERIA COSMO DE MOURA PRESTI

ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE PALMEIRA

ADVOGADO: EVERTON MATHIAS PALMEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR

AUTOR: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: ROBERTO HIROMI SONODA

AUTOR: REGINALDO FRANCISCO

ADVOGADO: LUIZ RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: GLEISON LOPES AREDES

AUTOR: MISLENE OLIVEIRA VILAS BOAS

ADVOGADO: ALMIR VENTURA LIMA

AUTOR: SANDRA REGINA LUCCAS

ADVOGADO: NILTON AMANCIO PINTO

ADVOGADO: GABRIELA OLIVEIRA MORO

RÉU: APEJOTA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - EPP

ADVOGADO: ACIR VESPOLI LEITE

ADVOGADO: JULIANA SARAN DELLA TORRE LEITE CAJANO

ADVOGADO: GUTEMBERG DE LIMA PINHEIRO PAULO

RÉU: E-Z HANGERS COMERCIO E RECICLAGEM- EIRELI - ME

ADVOGADO: ACIR VESPOLI LEITE

ADVOGADO: JULIANA SARAN DELLA TORRE LEITE CAJANO

ADVOGADO: GUTEMBERG DE LIMA PINHEIRO PAULO

RÉU: JORGE LUIZ PEREIRA GAMA

ADVOGADO: JULIANA SARAN DELLA TORRE LEITE CAJANO

ADVOGADO: GUTEMBERG DE LIMA PINHEIRO PAULO

RÉU: CELSO DA SILVA FELICIO

ADVOGADO: JULIANA SARAN DELLA TORRE LEITE CAJANO

ADVOGADO: GUTEMBERG DE LIMA PINHEIRO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: MIRELLY ALVES DE OLIVEIRA GAMA

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Valide aqui
este documento

14 RI

14.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristiano Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

Fls.: 3

CNM: 111211.2.0085877-55

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

85.877

ficha

01

São Paulo, 05 de NOVEMBRO de 19 86

IMÓVEL: BOX DE GARAGEM Nº 24, TIPO "G", localizado no 2º subsolo do EDIFÍCIO PLACE PIGALE, situado à Al. Jauaperi nº 755, antes s/nº, esquina com a Avenida Jacutinga, em Indianópolis/24º Subdistrito.--

UM BOX DE GARAGEM, contendo a área útil de 22,00m², área comum de 7,75m², área total de 29,75m², e a fração ideal no terreno de 0,1366%.--

PROPRIETÁRIAS: ROQUE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA, CGC 43.952.647/0001-26; e SEABRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CGC 44.385.359/0001-08; ambas com sede nesta/Capital à Avenida Macuco nº 559 - salas 1 e 3 respectivamente

REGISTROS ANTERIORES: R.1/15/16/Matr. 46.594 d/Registro.--

CONTRIBUINTE: 041.141.0344-9.--

A Escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.1, em 05 de novembro de 1.986.--

TÍTULO: VENDA E COMPRA.--

Por escritura de 22/10/1986 do 19º Escrivão de Notas desta Capital (livro 3.604 fls. 18), as proprietárias e a ROQUE & SEABRA CONSTRUTORA LTDA, com sede n/Capital à Av. Macuco nº 559/CGC 47.105.382/0001-81, transmitiram por venda feita à ENIDE/RODRIGUES MATTOS, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG./1.524.131, CIC 345.829.408/20, res. e dom. n/Capital à Avenida Sabiá nº 598, pelo valor de CZ\$ 20.000,00, A NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, sendo a fração ideal transmitida pelas proprietárias e as benfeitorias pela ROQUE & SEABRA CONSTRUTORA LTDA.--

A Escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.2, em 05 de novembro de 1.986.

ONUS: USUFRUTO (VENDA E COMPRA)

Por escritura de 22/10/1986 do 19º Escrivão de Notas desta Capital (livro 3.604 fls. 18), a ROQUE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA; SEABRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, e a ROQUE & SEABRA CONSTRUTORA LTDA, transmitiram, à ANTONIO CASTRO GONZALEZ, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, RG. 1.398.431, CIC 017.200.078/73, res. e/

(CONTINUAÇÃO NO VERSO)

Mod. 10 - 2.000 - 08/86



Valide aqui
este documento

14 RI

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristiano Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Arianne de Jesus Delgado

Fls.: 4

CNM: 111211.2.0085877-55

matrícula

85.877

ficha

01

verso

-continuação-

dom. nesta Capital à Avenida Sabiá nº 598, pelo valor de CZ\$/
CZ\$ 10.000,00 o USUFRUTO do imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. [Assinatura] (Satiko Taniguchi)

Av.3/85.877, em 26 de março de 2.003.

À vista do requerimento de 20 de janeiro de 2003 e da certidão de 13 de junho de 2002, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Sede Comarca de Santos/SP, extraída do assento de óbito nº 104.502 (Lº C-159, fls. 116-V), apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, faço constar que **fica extinto o usufruto R.2**, em virtude do falecimento do usufrutuário ANTONIO CASTRO GONZALEZ, ocorrido em 11 de junho de 2002, ficando a plena propriedade em consequência, consolidada em mãos da nua proprietária.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Pedro Capelanes de Andrade)

R.4/85.877, em 16 de setembro de 2.003.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 01 de setembro de 2003, com força de escritura pública, ENIDE RODRIGUES MATTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 1.524.131-SSP/SP, CPF nº 345.829.408-20, residente e domiciliada na Cidade de Londrina/PR, na Rua Michigan nº 102, transmitiu a **ANDRÉ LUIZ CASSÚ LARANJEIRA**, publicitário, RG nº 09505618-0-IFP/RJ, CPF nº 021.801.367-14 e sua mulher **PENELOPE PEREIRA SAMPAIO LARANJEIRA**, empresária, RG nº 1.068.264-SSP/SE, CPF nº 076.278.697-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Jauaperi nº 755, aptº 11, Moema, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo que para a aquisição dos imóveis desta e da matrícula nº 85.876, R\$58.600,60 foram pagos com recursos próprios e R\$36.399,40 liberados pelo FGTS. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.141.1000-3.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.5/85.877, em 16 de setembro de 2.003.

ÔNUS: HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.4, **deram em primeira e única hipoteca** ao BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 61.472.676/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474, os imóveis desta e da matrícula nº 85.876, para garantia do financiamento do valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagável em 180 prestações mensais e sucessivas do valor inicial de

- continua na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JH8-BFZXU-BX5ET-LXAUS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

14 RI

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

Fls.: 5

CNM: 111211.2.0085877-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

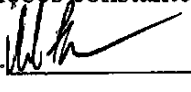
85.877

ficha

02

São Paulo, 16 de setembro de 2.003

R\$1.614,28, vencendo a primeira delas em 01 de outubro de 2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%; e taxas anuais de juros reduzida: nominal de 10,4361% e efetiva de 10,9500%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$214.000,00, e ficando as partes sujeitas, ainda, às demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.6/85.877, em 20 de março de 2.007.

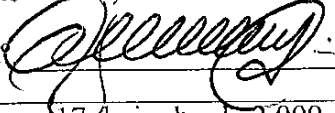
Por instrumento particular de 27 de dezembro de 2006, o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, tendo recebido de ANDRÉ LUIZ CASSÚ LARANJEIRA e sua mulher PENELOPE PEREIRA SAMPAIO LARANJEIRA, a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.5 nesta e na matrícula nº 85.876.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.7/85.877, em 17 de junho de 2.009.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 01 de junho de 2009, com força de escritura pública, ANDRÉ LUIZ CASSU LARANJEIRA, publicitário, RG nº 09505618-0 - IFP/RJ, CPF nº 021.801.367-14 e sua mulher PENELOPE PEREIRA SAMPAIO LARANJEIRA, estudante, RG nº 1.068.264-SSP/SE, CPF nº 076.278.697-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda Jauaperi nº 755, aptº 11, Moema, transmitiram à MIRELLY ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 24.938.913-7-SSP/SP, CPF nº 262.272.468-32, domiciliada em São Caetano do Sul/SP, residente na Rua Martim Afonso de Souza nº 657 e JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 27.979.174-4-SSP/SP, CPF nº 284.432.898-99, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Coronel Melo Oliveira nº 58, aptº 153, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo que para a aquisição dos imóveis desta e da matrícula nº 85.876, R\$36.591,24 pagos com recursos próprios e R\$43.408,76 com recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.8/85.877, em 17 de junho de 2.009.

ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.7 deram em alienação

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JH8-BFZXU-BX5ET-LXAU5>



Valide aqui
este documento

14 RI

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Arianne de Jesus Delgado

Fls.: 6

CNM: 111211.2.0085877-55

matrícula

85.877

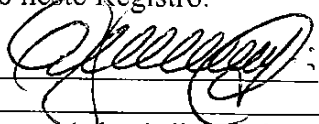
ficha

02

verso

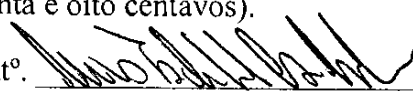
- continuação -

fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, os imóveis desta e da matrícula nº 85.876, para garantia do financiamento no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pagável em 120 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$6.153,29, vencendo a primeira em 01 de julho de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%, reduzidas: nominal de 10,4815% e efetiva de 11,0001% (se mantido o débito em conta corrente ou em folha de pagamento) e nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% (se possuir na data da contratação, conta corrente na CAIXA com crédito rotativo - CROT, bem como cartão de crédito), enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido os imóveis avaliados em R\$417.604,00 ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

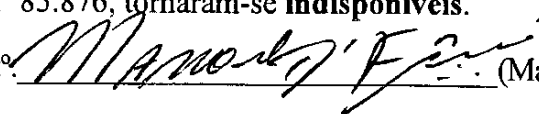
Av.9/85.877, em 11 de abril de 2.017.

À vista da certidão de 17 de novembro de 2016, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vinhedo/SP, e do requerimento de 22 de março de 2017, faço constar que foi distribuída em 01 de novembro de 2016 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, sob nº 1003016-49.2016.8.26.0659, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 em face de COMERCIAL APJ DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 07.152.843/0001-52 e JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, CPF nº 284.432.898-99, nos termos do artigo 828 da Lei nº 13.105/15. Valor da causa: R\$437.251,88 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.10/85.877, em 13 de março de 2.018.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201803.0313.00458977-IA-230 de 03 de março de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos 10009246920165020028, solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de APEJOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.033.992/0001-04 e JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, CPF nº 284.432.898-99, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta e da matrícula nº 85.876, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 761.651 de 06 de fevereiro de 2019

→ Av.11/85.877, em 13 de fevereiro de 2.019.

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JH8-BFZXU-BX5ET-LXAUS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

14 RI

14^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7^o andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

Fls.: 7

CNM: 111211.2.0085877-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

85.877

ficha

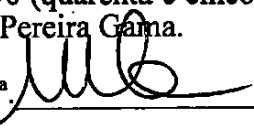
03

14^o Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

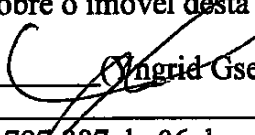
São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

Conforme certidão de 05 de fevereiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, extraída dos autos nº 00101775920165150021 da ação de execução trabalhista movida por QUITERIA COSMO DE MOURA PRESTI, CPF nº 116.904.688-66, em face de JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, CPF nº 284.432.898-99, os direitos sobre o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**, nos termos da decisão de 11 de dezembro de 2018. Valor da dívida: R\$45.310,90 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e noventa centavos). Depositário: Jorge Luiz Pereira Gama.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

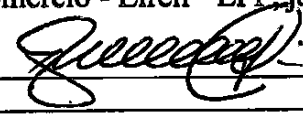
Prenotação nº 797.284 de 29 de julho de 2020
Av.12/85.877, em 10 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.2018.01237340-IA-011 de 20 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00112515120165150021, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, movida em face de APEJOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.033.992/0001-04, e JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, CPF nº 284.432.898-99, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Ingrid Gsellmann).

Prenotação nº 797.887 de 06 de agosto de 2020.
Av.13/85.877, em 17 de agosto de 2.020.

Conforme certidão de 05 de agosto de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT - 15ª Região, extraída dos autos nº 0010248-90.2017.5.15.0097 da ação de execução trabalhista, movida por MARIA APARECIDA DE JESUS, CPF nº 044.029.398-79, em face de APEJOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.033.992/0001-04, E-Z HANGERS COMÉRCIO E RECICLAGEM - EIRELI - ME, CNPJ nº 11.856.902/0001-40, JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, CPF nº 284.432.898-99 e CELSO DA SILVA FELICIO, CPF nº 003.942.848-60, 50% dos direitos sobre os imóveis desta e da matrícula nº 85.876, foram **penhorados**. Valor da dívida: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Depositário: Apejota Indústria e Comércio - Eireli - EPP, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JH8-BFZXU-BX5ET-LXAUS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

14 RI

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fábio Cristiano Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

Fis.: 8

CNM: 111211.2.0085877-55

matrícula

85.877

ficha

03

verso

- continuação -

Prenotação nº 802.883 de 07 de outubro de 2020.
Av.14/85.877, em 20 de outubro de 2.020.

Conforme ofício de 05 de outubro de 2020, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT 15º Região, extraído dos autos nº 0010248-90.2017.5.15.0097, da ação trabalhista movida por MARIA APARECIDA DE JESUS e outros, em face de APEJOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP e outros, foi determinada a **retificação** da penhora Av.13, para constar que a mesma recai sobre a totalidade dos imóveis desta e da matrícula nº 85.876.

A Escr. Autª. (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 932.206 de 20 de setembro de 2024.
Av.15/85.877, em 01 de outubro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202409.1915.03583647-IA-080 de 19 de setembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00134801820155150021, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, movida em face de JORGE LUIZ PEREIRA GAMA, CPF nº 284.432.898-99, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive os direitos sobre 50% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº. (Leonardo Ramos da Silva).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JH8-BFZXU-BX5ET-LXAUS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Julia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 05/05/2026, podem existir títulos prenotados posteriormente a 05/05/2026 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escr. Aut.

São Paulo, 07 de maio de 2026

WALDEMIR ALVES JUNIOR**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3GN001356990YH26Q

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9JH8-BFZXU-BX5ET-LXAU5>

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
